ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.606 de 17 de dezembro de 2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 4.110,22 (quatro mil cento e dez reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com o Convênio 090/04-FUNDERGS.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Especial até o valor de R$ 4.110,22 (quatro mil cento e dez reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com o Convênio 090/04-FUNDERGS, com as seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
27.812.0103.2135 – Convênio 090/04 – FUNDERGS
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 540,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 3.570,22

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 3.570,22 – Termo de Convênio 090/04 que celebram entre si, a Fundação de Esportes e Lazer do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

b) R$ 540,00 - A redução das seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte
3.3.9.0.39.17.00.00 – Serviços de Arbitragem ..... R$ 540,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 17 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal